

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 018 96

Auto- Vers	adora	Marina de	e Almeida				
AutorVere	CCCOTE .			***************************************			
Assunto Conced			adão Jape	ríense a	Alvaro da Co	nceição	
				······································		***************************************	
		*******************					
		*****	***************************************			*****************************	
	*****************					***************************************	
	•	*************************					
		····	······································				
			Apresentad	oem 24 de	adring .	de 19	9(
			Rejeitado	em de		de 19	
			Aprovado	em <u>36</u> de	e fusho	de 19	90
				:-			
do o autógrafo em							
a Sanção sob protocolo					pelo ofício n.º		
nado emde							
ılgado emde							
Parcial emde							
Total emde	and sections are exercise.						
vado emde							
ução nº					0 40		
ado em O& de	Lille	0	de 19 <u>96</u>	19/00 Meno	not thora		
			eg N. 0			de 19_	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/96

"Concede Título de Cidadão Japeriense a ALVÁRO DE CONCEIÇÃO e dá outras provi - dências".

Autor Vereador: MARINA DE ALMEIDA

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUA REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Japeriense a ALVÁRO DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - O Título, que terá o brasão do Município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto -Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1996.

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em\_24/06 / 1996
N.º018 L.º 001 Fis. 0000

PROJETO DE DECRETO LECISIATIVO N

"concede Titulo de Cidadão Japer<u>i</u> ense a ALVARO DA CONCEIÇÃO e dá 'outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRENTANTES LEGAIS

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jape - riense a Alvaro da Conceição.

Art. 2º - O Título que terá o brasão do município 'nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1996.

MARINA DE ALMEIDA
VEREADORA

VEREADORA

Note | 96

Note



### J U S T I F I C A T I V A

ALVARO DA CONCEIÇÃO, nascido em 20/02/33, natural de Vas souras. Estado do Rio de Janeiro. Filho de Aurea Maria da ' Conceição. Chegou no início da década de 60 em Japeri-Distri to de Nova Iguaçu. Morador do Bairro da Chacrinha, casado ' com Vanda Meirelles da Conceição, pai de 04 filhos, avô de ' 03 netos.

Foi diretor do AJAX ATLÉTICO CLUBE. Foi diretor, Vice presidente e hoje é o atual presidente da AMORJAP(Associação de Moradores dos Bairros de Japeri). Desempenhando grande tra balho na comunidade.

Alvaro na Conceição foi um grande entusiasta na Campanha Pró emancipação de Japeri. Orgulha-se desta terra deste "povo" como se fosse natural dela. Entre os amigos não se cansa em' dizer: "Quando morrer quero ser sepultado em Japeri, sendo ' assim continuarei a viver em Japeri. Justifica-se, pois, a home nagem propsta.

Japeri, 24 de junho de 1996.

MARINA DE ALMEIDA

**VEREADORA** 

# COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA

Projeto Nº.018/96		
Linkin IA 1019 P		
Autor: MARINA DE ALI	MEIDA	
		Desires Delates - Vesseles
		Designo Relator o Vereador
	Aci	<u> </u>
		. F / /
		Em/
	9. 950	A · Parina
	Dario	Down rown
		Presidente da Comissão
ÇÃO e dá outras p	rovidências".	
Apreciado pelos membros d orcamentarios financeiros p		orável pois aponta os recursos
or Camenda los imancenos po	na ocorrer as despesas de	ic decorrence.
	Japeri	elle Ale
	Aci f	Kelator /
	Daxio Ju	Membro
	Λ.	08
	Maxima. Ma	× ( ) Y (

Membro

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 018 9 6
Autor: MARINA DE ALMEIDA  Designo Relater o Vercador
Em 26,06,96  olived Elii 1 R. da Ilia
Presidente da Comissão
O Projeto em tela, de autoria do  Vereadora Marina de Almeida
, cuja ementa é "Concede Título de Cidadão Japeriense a ALVARO DA CONCEIÇÃO e dá outras providências".
*
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigencia quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.
E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .
Japer Japer John Relator  Clind Eling to direct p
Membro